

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1338/2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR

TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Inovação na Prevenção à Corrupção da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, a partir do dia 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 16/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1521959 e o código CRC D0B6AB99